



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 016/2024

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Vencimento, a Servidora **LUCINETE PEREIRA DA SILVA**, matrícula 3629, ocupante do cargo de **GARI**, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, durante o período de 02 (dois) anos, a partir do dia **05 DE FEVEREIRO DE 2024**.

Art. 2º. Escoado o prazo de que trata o artigo anterior, deverá a servidora retornar às suas funções independente de prévia comunicação ou notificação pelo Município, salvo convocação da mesma antes do término do prazo, hipótese em que será previamente comunicada.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus 01 de Fevereiro de 2024.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 01 / 02 / 2024 a 01 / 03 / 2024

Responsável pela publicação